



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

Anexo V- Termo de Responsabilidade sem Moradores

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Via ou Logradouro Público Sem Moradores

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina a Avenida Alphaville conhecida popularmente como Avenida Alphaville localizada no loteamento Terras Alphaville neste Município, que passará a denominar-se oficialmente Avenida Alphaville.

Declaro ainda, que nesta via ou logradouro público não existem moradores, não podendo, portanto, apresentar o abaixo-assinado.

Montes Claros, 19 de Fevereiro de 2026

Vereador (a) _____

Autor (a) da proposição



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 12 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Sr.

ODAIR FERREIRA

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 15/2026/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 006/2026

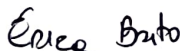
Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos, por meio deste, informar a Vossa Senhoria que, após consulta aos dados do Setor de Cadastro Técnico Imobiliário, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), constatou-se que a avenida conhecida popularmente como “Alphaville” não possui denominação oficial. Nesse sentido, também não foi encontrada denominação oficial para o logradouro identificado como “Alphaville”, localizado no Loteamento Terras Alphaville, embora se encontre devidamente cadastrado no sistema do referido setor neste município.

Não foi localizado nos dados do Cadastro Técnico, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nenhuma via, praça ou logradouro público com denominação oficial de “Alphaville”, neste município.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.


Erica Brito

Gerente de Cadastro Imobiliário